

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos das Leis nº. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº245/2024 – Pregão Eletrônico nº59/2024, para prestação de serviço de suporte e manutenção 24/7 da plataforma, bem como a locação de software e licença de uso para o sistema que gerencia o site da PMSJNorte-RS e demais especificações do edital – SMA / TI, no dia 13/09/2024, as 09:15hs. Processo nº288/2024 – Concorrência Reg. Preços nº20/2024, para definição de registro de preços para a contratação de empresa de serviços de construção civil para manutenção e reformas, nos termos do projeto básico, pelo período de um ano – SMOU, no dia 16/09/2024, as 09:15hs. Processo nº292/2024 – Pregão Eletrônico nº68/2024, para aquisição de 02 veículos camionete zero quilometro, 01 veículo van zero quilometro e 01 reboque, conforme termos de referência – SMOU / SMASCIM, no dia 17/09/2024, as 09:15hs. Processo nº299/2024 – Pregão Eletrônico nº69/2024, para aquisição de containers / lixeiras fixas, para armazenamento de materiais recicláveis, conforme termo de referência – SMMA, no dia 18/09/2024, as 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.sajosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio

SX NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ/MF 13.043.951/0001-90 - NIRE 43.206.807.037
Instrumento Particular de 21ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, o abaixo assinado: **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.332.067, neste ato representado por seu procurador **Rafael Tridico Faria**, brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade OAB/SP nº 358.447 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.544.508-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP, CEP 04543-011 ("Banco Santander" ou "Sócio"); Único sócio da sociedade empresária limitada **SX Negócios Ltda.**, com sede na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luiz Fernando Schilling da Silva, nº 22, Bairro Liberdade, CEP 93332-342, na cidade de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 13.043.951/0001-90, com seu Contrato Social arquivado na JUCISRS sob o NIRE 43.206.807.037 ("Sociedade"). Resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes condições: **I. Encerramento De Filial:** 1.1. O Sócio resolve encerrar a filial da Companhia localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Municípios, 5510, prédio 04, bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.043.951/0003-51 e com NIRE 4390205800-8 1.2. Em decorrência do quanto deliberado no item 1.1 acima, o Sócio resolve alterar a Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Primeira (...)** Parágrafo Segundo: A Sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 01:** na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126, B10C, 40113/4, 50112/3, bairro Del Castilho, CEP 20765-959, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.951/0004-32 e com NIRE 3390158251-1 a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **Filial 02:** na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 228, bairro Centro, CEP 18010-081, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.951/0005-13 e com NIRE 3592014125-0, a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **Filial 03:** na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 228, bairro Centro, CEP 18010-081, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.951/0005-13 e com NIRE 3592014125-0, a qual poderá desenvolver todas as atividades previstas no objeto social da Sociedade, sem destaque de capital. **Cláusula Segunda:** A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Objetivo Social - Cláusula Terceira:** A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades: a) Prestação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação; b) Serviços de Call Center e Telemarketing, incluindo, mas sem limitar as seguintes atividades: (i) recuperação de créditos; (ii) retenção de clientes; (iii) esclarecimento de dúvidas; (iv) solução de reclamações; (v) prestação de informações; e (vi) suporte aos serviços de tele atendimento ativo e receptivo; c) Intermediação da venda de produtos e serviços dos clientes da Sociedade por telefone, e-mail e demais meios de comunicação, por quaisquer meios, inclusive representação comercial; d) Gestão e execução de rotinas de Back Office; e) Prestação de serviços de correspondente de instituição financeira ("correspondente bancário"), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (i) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeira a seus clientes e usuários; (ii) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (iii) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (iv) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (v) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (vi) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações; (vii) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de, dados das operações pactuadas; e (viii) prestar o serviço de cobrança de faturas e dívidas; e f) Prestação de serviços de intermediação da venda de seguros por telefone, e-mail e demais meios de comunicação **Capital Social - Cláusula Quarta:** O capital social da Sociedade é de R\$ 75.050.000,00 (setenta e cinco milhões e cinquenta mil reais), dividido em 75.050.000 (setenta e cinco milhões e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo sócio Banco Santander (Brasil) S.A.. **Parágrafo Primeiro:** O Sócio Banco Santander (Brasil) S.A. obriga-se a integralizar, em moeda corrente nacional, o capital social subscrito no aumento de capital realizado por ocasião da 13ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, dentro do prazo máximo de 1 (um) ano contado da data de formalização da referida alteração. **Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere direito a um voto. **Parágrafo Terceiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. **Parágrafo Quarto:** A Sociedade permanecerá na condição de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme redação do artigo 1.052, §1º da Lei nº. 10.046 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), trazida pelo artigo 7º da Lei nº. 13.874 de 20 de setembro de 2019. **Administração - Cláusula Quinta:** A Sociedade será gerida e administrada pelos Srs. **Marcos Jose Maia da Silva**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20729462 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.761.448-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, CEP 04543-011, Vila Olímpia e **Rodrigo Costa Ferreira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 223796918 e inscrito no CPF/ME sob o número 281.005.368-56, com endereço comercial na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Primeiro de Março, nº 5151, CEP 93320-295, Liberdade, os quais representarão a Sociedade, investidos de todos os poderes de gestão e administração exclusivamente dos negócios sociais. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada: a) conjuntamente por 2 (dois) Administradores; b) conjuntamente por 1 (um) Administrador e 1 (um) procurador, observado o quanto designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, observado o quanto designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou d) por 1 (um) procurador com poderes específicos. **Parágrafo Segundo:** Nos atos de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada, necessariamente, por 2 (dois) Administradores. Todos os mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga, salvo quando para fins judiciais, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado. **Parágrafo Terceiro:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **Parágrafo Quarto:** A Sociedade poderá ser gerida por administrador não sócio. **Cláusula Sexta:** Os Administradores poderão fazer jus à retirada de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio da Sociedade. Exercício Social - **Cláusula Sétima:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Fica desde já autorizado o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais, cabendo ao sócio, os eventuais lucros apurados, sendo autorizada a possibilidade de pagamento de juros sobre capital próprio, respeitada a legislação em vigor. **Parágrafo Único:** O lucro apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for dada pelo sócio da Sociedade. **Cláusula Oitava:** As deliberações do Sócio serão formalizadas por escrito. O Sócio deverá, no mínimo, anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores, se for o caso. **Parágrafo Único:** As atas de deliberação do Sócio serão lavradas em folhas soltas, as quais, assinadas pelo Sócio, serão levadas a arquivamento na(s) Junta(s) Comercial(is) competente(s), ficando a Sociedade dispensada de manter livros societários. Aspectos Gerais **Cláusula Nona:** O presente contrato social reger-se-á supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas. **Cláusula Décima:** Fica eleito o foro de Novo Hamburgo/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando assim justo e contratado, assina a presente alteração de contrato. Nova Hamburgo/RS, 21 de março de 2024. Sócio: **Banco Santander (Brasil) S.A.** - p.p. Rafael Tridico Faria. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico Registro sob o nº 10363339 em 29/04/2024. Protocolo nº 241252997 em 11/04/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

IMOBILY INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 06.207.154/0001-35 - NIRE 43 2 0527430 2. **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os sócios, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada na sede da empresa na Rua Vasco da Gama, nº 720, sala 903, Bairro Rio Branco, CEP 90420-110, em Porto Alegre - RS, na data de 30 de setembro de 2024, com a primeira convocação às 10:00h e segunda convocação às 10h:30, com a seguinte ordem do dia: 1. Exame e discussão das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023. 2. Exame e discussão da distribuição de lucros aos sócios da Sociedade; 3. Deliberação sobre a remuneração e benefícios da administração, para o ano de 2024 e seguintes; 4. Deliberação sobre venda do ativo e/ou liquidação dos bens da empresa, com fins de encerramento da sociedade; 5. Assuntos Gerais. Aviso de que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I da Lei 10.406/2002, referentes aos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, encontram-se à disposição dos sócios na sede social, endereço acima, no horário comercial. Porto Alegre - RS, 30 de agosto de 2024. Assinado Carolina Morassutti Ohlweiler Prante, Sócia - Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Presencial N° 09/2024 **Objeto:** A Contratação De Empreitada Global Com Fornecimento De Material E Mão De Obra De Capeamento Asfáltico Tipo Cbuq No Bairro Santa Fé E Bairro Silva. **Abertura:** 13/09/2024. **Horário:** 09:00h **REAGENDAMENTO DE MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 41/2024 **Objeto:** Aquisição De Luminárias E Braços Para Iluminação Pública Bairro Santa Fé. **Abertura:** 11/09/2024. **Horário:** 09:00h. **Editais:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br>
Catuipé/RS, 30 de Agosto de 2024.
JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuipé

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal, torna público que realizará-se a Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. **Modalidade: Concorrência Pública Presencial 012/2024. Abertura: 13/09/2024 as 14h.** **Objeto:** Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma do ginásio, localizado na comunidade Linha Colônia Nova no município de Trindade do Sul - RS. Cópia dos Editais: na Prefeitura ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.
Trindade do Sul/RS, 29.08.2024. **Elias Miguel Segalla - Prefeito Municipal**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: UM TERRENO situado na zona urbana da cidade de São Jerônimo-RS, na Rua Luiz Justino Miller nº 340, medindo, 12,00m de frente por 65,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, com a mesma largura de 12,00m na linha dos fundos, com a área superficial de 780,00m², localizado no lado par do logradouro, distando 48,00m da esquina da rua Candido Coutinho, no quarteirão formado pelas ruas Justino Miller, Candido Coutinho, Bento Gonçalves e Marcionilio Saraiva da Fonseca, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terrenos que são ou foram de Rony Pereira de Almeida e outros, ao Sul, com propriedade de Demétrio R. de Carvalho, a Oeste, onde faz frente, entesta com a rua Luiz Justino Miller, e, ainda ao Leste, com herdeiros de Antonio Carvalho. Sobre o terreno foi construído um prédio em alvenaria, próprio para moradia, com 125,40m² de área construída, com um pavimento, com todas as suas dependências, instalações e demais benfeitorias. Matrícula nº 9413 do Registro de Imóveis de São Jerônimo-RS. **DATAS:** 1º Leilão dia 04/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 06/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º R\$ 752.504,09 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos), e 2º R\$ 823.633,80 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), sujeito à atualização a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantido(es): DEVEDOR FIDUCIARIE: MARIO CESAR ALVES DA SILVA (CPF 020.837.021-82). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio, se houver, até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o correspondente, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto registro de preço para prestações futuras e parceladas de serviços de lavagens no município de veículos.. **Recebimento das propostas:** no período de 30 de agosto a 16 de setembro de 2024, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 16 de setembro de 2024, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 29 de agosto de 2024. **ADIR GIACOMINI** - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de uma retroescavadeira nova, 08hr/km. **Recebimento das propostas:** no período de 30 de agosto a 12 de setembro de 2024, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 12 de setembro de 2024, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 29 de agosto de 2024. **ADIR GIACOMINI** - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024** - tipo menor preço global por lote, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de rede de média tensão para captação da energia gerada pela micro usina fotovoltaica e construção da subestação. **Recebimento das propostas:** no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2024, até às 8h29min. A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia 13 de setembro de 2024, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 29 de agosto de 2024. **ADIR GIACOMINI** - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024
OBJETO: Aquisição continuada de materiais bibliográficos nacionais, impressos, para atendimento das demandas da UFFS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
DATA e HORÁRIO DA ABERTURA: 13/09/2024, às 09h15min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal **UASG:** 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no Portal de Compras do Governo Federal.
Chapecó/SC, 30 de agosto de 2024
TOMÉ COLETTI
Pregoeiro

Juro do rotativo do cartão de crédito vai a 432,3%

A taxa média de juros cobrada pelos bancos de pessoas físicas no rotativo do cartão de crédito foi a 432,3% ao ano em julho e atingiu o maior patamar de 2024, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta quinta-feira.

Houve um aumento de 3,6 pontos percentuais na variação mensal e uma alta de 8,9 pontos percentuais no trimestre. Em dezembro de 2023, a taxa média estava em 442,1% ao ano. Após um recuo em janeiro, quando passou a vigorar a nova regra da modalidade, a tendência de alta voltou a ser observada nos meses mais recentes.

Desde o dia 3 de janeiro, está em vigor a norma que estabelece que a dívida de quem atrasa o pagamento da fatura do cartão de crédito não pode mais superar o dobro do montante original. Isso significa que a taxa de juros é limitada a um teto de 100% do valor da dívida contraída.

O dado divulgado nesta quinta engloba também as dívidas que já estavam no estoque antes da mudança nas regras do rotativo. Sendo assim, a taxa média não reflete na totalidade as mudanças implementadas no início do ano.

A nova regulamentação foi definida em dezembro do ano passado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

XANGRILA MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ 00.149.236/0001-94 - NIRE 43 2 0285848 6
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os sócios, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada na sede da empresa na Rodovia RS 389 (Estrada do Pampo), s/nº, Km 21, CEP 95588-000 em Xangri-lá - RS, na data de 30 de setembro de 2024, com a primeira convocação às 14:00h e segunda convocação às 14h:30, com a seguinte ordem do dia: 1. Exame e discussão das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023. 2. Exame e discussão da distribuição de lucros aos sócios da Sociedade; 3. Deliberação sobre a remuneração e benefícios da administração, para o ano de 2024 e seguintes; 4. Deliberação sobre venda do ativo e/ou liquidação dos bens da empresa, com fins de encerramento da sociedade; 5. Assuntos Gerais. Aviso de que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I da Lei 10.406/2002, referentes aos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, encontram-se à disposição dos sócios na sede social, endereço acima, no horário comercial. Xangri-lá - RS, 30 de agosto de 2024. Assinado Carolina Morassutti Ohlweiler Prante, Sócia - Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC. Nº 30/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
Objeto: Credenciamento de profissionais do tipo leiloeiro para gestão integrada e assessoria técnica especializada na preparação, apoio logístico, avaliação e alienação por meio de leilão de bens imóveis e de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Fortaleza dos Valos/RS, por leiloeiro(s) oficial(is) devidamente qualificado(s), conforme especificações do edital e anexos. **Leiloeiros Oficiais habilitados, por ordem de sorteio:** 1º João Antonio Cargnelutti, CPF nº 093.969.180-91; 2º Celso Luis Koch Lazzari, CPF nº 012.799.590-02; 3º Marciano Mauro Pagliarini, CPF nº 021.563.329-67; 4º Jorge Vinicius de Moura Corrêa, CPF nº 042.689.509-66; 5º Vilmar Bertencello, CPF nº 393.097.700-15; 6º Rafael Ceretta Alegranzi, CPF nº 830.232.400-00; 7º Camila Lais Cargnelutti, CPF nº 976.729.710-34; 8º Eduardo Schmitz, CPF nº 945.659.100-04. Homologado em 20/08/2024, por Márcia Rossatto Fedi - Prefeita.